



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### **Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**

**3/2026**

No dia 03/03/2026, às 16h, reuniram-se para a realização da 2ª Reunião Ordinária, os conselheiros: **ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, ALESSANDRA FURTADO DA SILVA, CAROLINA ARFELLI BUNGART, CRISTINA DA SILVA BORBA, INÁ LOPES CAZELLA, KARINE GERBER DE AZEVEDO, LETÍCIA MARCON TAVARES, LIDIANI MARIA DAMIANI ISIDORO, LUCAS FERREIRA LIMA, LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, MARIA DO CÉU MARTINS LOPES, MAYARA FERNANDA DO CARMO, NINO MEDEIROS RIBAS, ODAIR ANTUNES SIQUEIRA, PAULO BASSANI, RAFAEL MENEZES DA SILVA, SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA. Convidados: PETERSON F TICIANELLI.** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a gravação da reunião e submetida à apreciação a ata da 1ª Reunião Ordinária do ano. O registro foi aprovado com uma abstenção, enquanto a autorização para gravação obteve aprovação por unanimidade.

Na sequência, aprovou-se a inclusão de pauta para que o Sr. Peterson se manifestasse acerca da análise de uma multa em tramitação desde 2020 até a presente data. Em sua exposição, solicitou uma resposta mais efetiva por parte do Conselho, no sentido de que seja emitido o parecer final, possibilitando a conclusão do caso.

Prosseguindo com a ordem do dia, no primeiro item de pauta, referente à Licitação Pro-Verde, a servidora da SEMA esclareceu que o edital já havia sido discutido e votado anteriormente, estando pendente apenas a aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária para que a Secretaria pudesse dar encaminhamento ao processo.

Quanto ao segundo item, referente ao Código Ambiental - Substitutivo nº 2/2025 ao PL nº 231/2023, a conselheira Ana Maria informou que foi protocolado pedido de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emissão do parecer. Ficou definido que as conselheiras Maria do Céu, Ana Maria, Alessandra e Mariana Grotti integrarão o grupo responsável pela análise da matéria.

Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao item 2.3 da pauta, referente à conferência on-line sobre crédito de carbono, com taxa de inscrição no valor de R\$ 59,00. A conselheira Ana Maria de Araújo Ventura esclareceu que o regimento interno trata do tema de forma genérica, razão pela qual devem ser observadas as normas aplicáveis à administração pública, especialmente quanto aos procedimentos de contratação, como eventual licitação, bem como a pertinência e a contribuição direta do curso às atividades do Conselho. Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício ao setor de licitações da Prefeitura de Londrina, a fim de solicitar orientações acerca do procedimento adequado para a aquisição de inscrições em cursos destinados aos conselheiros, incluindo prazos e demais exigências legais para a realização da despesa em conformidade com a legislação vigente.

Na sequência, foi apreciado o item 2.4 da pauta, referente ao Projeto PEVs - SEMA. A servidora da Secretaria informou que o projeto foi encaminhado à Câmara Técnica

do Fundo e à Câmara de Biodiversidade para emissão de parecer. Após a elaboração do referido documento, a SEMA retornará ao Conselho para prestar os esclarecimentos necessários sobre a matéria.

Por fim, deliberou-se que os membros da comissão da conferência — Letícia Marcon Tavares, Lidiani Damiani Isidoro, Ana Maria de Araújo Ventura e Paulo Bassani — deverão reunir-se para dar início à organização e planejamento dos trabalhos relativos ao evento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bassani, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17876535** e o código CRC **8E2E37B2**.

**Referência:** Processo nº 19.023.037481/2026-16

SEI nº 17876535